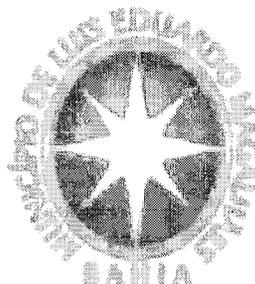


Estado do(a) BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO

000139



EXERCÍCIO 2019

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 4497

DATA: 25/10/2019

Lic/Disp/Inex 002-2018-PP

CREDOR: RENA TURISMO LTDA.

VALOR BRUTO R\$ 69.115,10

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 2.764,61

VALOR LÍQUIDO R\$ 66.350,49

DOTAÇÃO: 0207000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
2028 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
3390390000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00 RECURSOS ORDINÁRIOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	17559 - 5	SIMPLES NACIONAL	102504	66.350,49

Seriado: Ag 0911 c/c 39863-2000140



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 05/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm: 003-2018	Empenho: 424	Exerc.: 2019	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
---------------------	--------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
-----------------------------------	-----------------------------

Unidade: 0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Função: 13 - CULTURA Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 032 - CIDADE CRIATIVA E ACOLHEDORA Ação: 2028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Fonte 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Modalidade: 002-2018-PP - Pregão Presencial p/ registro de preço Contrato: 197-2018 - 2018 Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:
---	--

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
911.469,52	100.000,00	811.469,52

CREADOR

R.Social/Nome: 42369 - RENA TURISMO LTDA.	Endereço: RUA JUSCELINO LUBITISCHEK QD-81 LT-05
C.N.P.J/CPF: 02.196.710/0001-64	R.G.: Bairro: JARDIM PARAÍSO
I.M.: 000042/97	I.E.: Cidade/UF: LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA
Banco:	Agência: Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FRETAMENTO POR VIAGEM DE ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, PARA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, NO TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE VIAGENS DE PARTICIPAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES INTEGRADAS, PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS E INTERCÂMBIOS ESPORTIVOS, SOCIAIS E OUTRAS VIAGENS. CONFORME CONTRATO Nº197/2018. REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 02/01/2019

Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 02/01/2019 OZIEL ALVES DE OLIVEIRA CPF: 0280180900 Prefeito Municipal	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 02/01/2019 WASHINGTON LUIZ ALVES DOS SANTOS CRC-BA 042869/O-0 Contador
--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**

000141

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 05/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04.214.419/0001-05

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: 002-2018	Empenho: 424 / 6285	Exerc.: 2019	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------------------	---------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Função: 13 - CULTURA
 Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa: 032 - CIDADE CRIATIVA E ACOLHEDORA
 Ação: 2028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
 Elemento: 3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
 Fonte: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: 002-2018-PP - Pregão Presencial p/ registro de preço
 Contrato: 197-2018-RENA TURISMO LTDA.
 Convênio:
 Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Incorporação:
 Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
911.469,52	100.000,00	811.469,52	69.115,10	69.115,10	0,00

CREADOR

R.Social/Nome: 42369 - RENA TURISMO LTDA. Endereço: RUA JUSCELINO LUBITISCHEK QD-81 LT-05
 C.N.F./CPF: 02.196.710/0001-64 R.G.: Bairro: JARDIM PARAÍSO
 I.M.: 000041/97 I.E.: Cidade/UF: LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA
 Banco: Agência: Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FRETAMENTO POR VIAGEM DE ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, PARA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, NO TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE VIAGENS DE PARTICIPAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES INTEGRADAS, PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS E INTERCÂMBIOS ESPORTIVOS, SOCIAIS E OUTRAS VIAGENS. CONFORME CONTRATO Nº197/2018. REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 02/09/2019

Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA
 EM: 02/01/2019

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
 CPF - 50280180900
 Prefeito Municipal

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:
 02/09/2019

WASHINGTON LUIZ ALVES DOS SANTOS
 CRC-BA 042869/O-0
 Contador

Login: melma

Empenho: 424 / 6285

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 05/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04.214.419/0001-05

000142

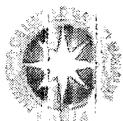
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm: 002-2018	Empenho: 424 / 6285	Liq: 9603	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Função: 13 - CULTURA Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 032 - CIDADE CRIATIVA E ACOLHEDORA Ação: 2028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Elemento: - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Fonte: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS			Modalidade: 002-2018-PP - Pregão Presencial p/ registro de preço Contrato: 197-2018-RENA TURISMO LTDA. Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
911.469,52	100.000,00	811.469,52	69.115,10	69.115,10	0,00
CREDDOR					
R.Social/Nome: 42369 - RENA TURISMO LTDA.		Endereço: RUA JUSCELINO LUBITISCHEK QD-81 LT-05			
C.N.P./CPF: 02.196.710/0001-64		R.G.:		Bairro: JARDIM PARAÍSO	
I.M.: 00004297		I.E.:		Cidade/UF: LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA	
Banco:		Agência:		Conta:	
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FRETAMENTO POR VIAGEM DE ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, PARA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, NO TRANSPORTE MUNICIPAL INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE VIAGENS DE PARTICIPAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES INTEGRADAS, PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS E INTERCÂMBIOS ESPORTIVOS, SOCIAIS E OUTRAS VIAGENS. CONFORME CONTRATO Nº197/2018. REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.					
Data do Empenho: 02/01/2019		Data do Sub Empenho: 02/09/2019		Data da Liquidação: 02/09/2019	
Valor Bruto: 69.115,10		Valor Bruto por Extenso: Sessenta e Nove Mil Cento e Quinze Reais e Dez Centavos			
RETENÇÃO					
11130141000000 - IRRF - Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal					1.036,73
11180231010000 - Imp S/ Serv Qualquer Nat - Principal-ISS					1.727,88
Total da Retenção:					2.764,61
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL					
Número do Documento: 66 - Série: - Sub-Série: - Data de Emissão: 22/08/2019 - Data de Validade: 31/12/2019					69.115,10
Total do Documento:					69.115,10
Valor Líquido: 66.350,49 (Sessenta e Seis Mil Trezentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Nove Centavos)					
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.		
 CINTIA TATIANE DE OLIVEIRA RG - 1491717149 Coordenadora de Liquidação			 MATHEUS CAIQUE MARQUES FERLIN CPF - 03355313505 Coordenador de Dotação e Empenho		

Login: celma

Empenho: 424 / 6285

João Augusto Tavares
 Diretor de Controle Interno
 Decreto Nº 88/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**

000143

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 05/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm: 002-2018 | Empenho: 424 / 6285 | Exerc.: 2019 | Tipo: Global | Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Função: 13 - CULTURA Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 032 - CIDADE CRIATIVA E ACOLHEDORA Ação: 2028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Fonte: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Modalidade: 002-2018-PP - Pregão Presencial p/ registro de preço Contrato: 197-2018 Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
911.469,52	100.000,00	811.469,52	168.481,10	69.115,10	99.366,00

CREADOR

R. Social/Nome: 42369 - RENA TURISMO LTDA.	Endereço: RUA JUSCELINO LUBITISCHEK QD-81 LT-05
C.N.P.J./CPF: 02.196.710/0001-64	R.G.:
I.M.: 000042/97	Bairro: JARDIM PARAÍSO
Banco:	Cidade/UF: LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA
Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FRETAMENTO POR VIAGEM DE ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, PARA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, NO TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE VIAGENS DE PARTICIPAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES INTEGRADAS, PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS E INTERCÂMBIOS ESPORTIVOS, SOCIAIS E OUTRAS VIAGENS. CONFORME CONTRATO Nº197/2018. REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.

DATA EMPENHO: 02/01/2019 - DATA DO SUB EMPENHO: 02/09/2019 DATA LIQUIDAÇÃO: 02/09/2019 DATA PAGAMENTO: 25/10/2019

Valor Bruto: 69.115,10 Valor Bruto por Extenso: **Sessenta e Nove Mil Cento e Quinze Reais e Dez Centavos**

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	4624 - 8	17559-5 - SIMPLES NACIONAL	102504	00	66.350,49
Total Pago:						66.350,49

Pague-se a quantia de R\$ 69.115,10 (Sessenta e Nove Mil Cento e Quinze Reais e Dez Centavos)	Foi paga a importância autorizada
 OZIEL ALVES DE OLIVEIRA CPF - 50280180900 Prefeito Municipal	 RICARDO SCHETTINI KNUPP CPF - 77597206704 Sec. de Adm e Finanças

Login: GLEADE

Empenho: 424 / 6285



Município de Luís Eduardo Magalhães
 Secretaria Municipal de Finanças
 Diretoria de Captação de Recursos
 Av. Barreiras, nº 825, Mimoso do Oeste, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA.

Nota: 2019000
00000066
 Código Verificação
 NUT6-6ID6



PREFEITURA MUNICIPAL - ISSON

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **22/03/2019 16:17** Período de Competência **8/2019** Município de Prestação do Serviço **Luís Eduardo Magalhães - BA**
 Reg. Especial Tributação **Nenhum** Natureza da Operação **Tributação no município de Luís Eduardo Magalhães**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **RENA TURISMO LTDA** CPF/CNPJ **02.196.710/0001-64**
 Inscrição Municipal **4297** Fone/Fax **(77)362-8221** Simples Nacional **Não** Incentivador Cultural **Não** E-mail **gracepiccolo@hotmail.com**
 Endereço **RUA JUSCELINO KUBISTCHEK, 1910 Bairro JARDIM PARAÍSO 2ª ETAPA CEP 47850-000 Luís Eduardo Magalhães - BA**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHAES** CPF/CNPJ **04.214.419/0001-05**
 Inscrição Municipal **101** Fone/Fax **(77) 3628-6335** E-mail **gilmaandre@hotmail.com**
 Endereço **AV. BARREIRAS, 825 Bairro MIMOSO DO OESTE CEP 47850-000 Luís Eduardo Magalhães - BA**

Código Tributação Município: 0902-Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL, REFERENTE A VIAGENS EFETUADAS CONFORME CONTRATO.
 VALOR MERCIMADO DE TRIBUTOS R\$11.473,10

Ricardo Schettini Knupp
 Secretário de Administração e Finanças
 Decreto 2/2017

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	1.036,73	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
59.115,10	0,00	0,00	69.115,10	2,50
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	1.727,88	0,00	66.350,49	69.115,10

OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. ANEXOS: R\$9.295,98 FEDERAL E R\$3.455,76 MUNICIPAL. FONTE: IBPT 5A16P8.
 ISS RETIDO PELO TOMADOR.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RENA TURISMO LTDA
CNPJ: 02.196.710/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:13:54 do dia 19/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2020.

Código de controle da certidão: **4BC4.765A.E927.AF01**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

000146
Emissão: 06/08/2019 08:53

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20192102732

RAZÃO SOCIAL RENA TURISMO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 047.526.961	CNPJ 02.196.710/0001-64

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/08/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Luis Eduardo Magalhae
 Avenida Barreiras, 825
 CENTRO - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA CEP: 47851
 CNPJ: 04.214.419/0001-05

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003133/2019.E

Nome/Razão Social: **RENA TURISMO LTDA**
 CPF/CNPJ: **02.196.710/0001-64**
 Endereço: **RUA JUSCELINO KUBITSCHK, 1910**
JARDIM PARAISO FASE II LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA CEP: 47850-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 22/08/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **21/09/2019**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **1700004037810000010042030003133201908229**



Certidão emitida eletronicamente via Internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://luiseduardomagalhaes.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.196.710/0001-64

Razão Social: RENA TURISMO LTDA

Endereço: RUA JUCELINO KUBISTCHEK 1910 QD 81, LOTE 05 / JARDIM PARAISO / LUIS
EDUARDO MAGALHAES / BA / 47850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2019 a 08/09/2019

Certificação Número: 2019081001365322035802

Informação obtida em 22/08/2019 17:21:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENA TURISMO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.196.710/0001-64

Certidão nº: 171320702/2019

Expedição: 23/04/2019, às 11:02:18

Validade: 19/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sua expedição.

Certifica-se que **RENA TURISMO LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.196.710/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/08/2019 às 10:57) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 02.196.710/0001-64.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D5F.F0D9.A273.C665

CONTATO DO DIRIGENTE DA EQUIPE | 77 | 9-9918-7945

1.	José Aparecido Santos Domingues	082.083.5927 SSP/BA	José
2.	Josemi Gonçalves Pimentel	087.159.1472 SSP/BA	José
3.	Adriano Francisco dos Santos	521.597.845 SSP/SP	
4.	Gilberto Raimundo do Nascimento	099.456.2659 SSP/BA	Gilberto
5.	José Adilson Ramos da Silva	081.074.8916 SSP/BA	José
6.	Audizio Alcântara dos Santos	039.680.3989 SSP/BA	Audizio
7.	Enivalcy Oliveira de Jesus	084.507.9182 SSP/BA	Enivalcy
8.	Ailton Alves dos Santos	165.055.0901 SSP/BA	Ailton
9.	Gabriel da Silva	360.4017 DGPC/GO	Gabriel
10.	Ademilson de Jesus Tamandaré	120.931.5327 SSP/BA	Ademilson
11.	Adenilton de Jesus Tamandaré	073.739.5109 SSP/BA	Adenilton
12.	Edivande da Silva Matos	101.539.1931 SSP/BA	Edivande
13.	Jucelino dos Santos	813.970.321 SSP/BA	Jucelino
14.	Miranildo Coelho dos Santos	159.667.1866 SSP/BA	Miranildo
15.	Aurino Severo Oliveira Neto	072.700.4913 SSP/BA	Aurino
16.	Marcelo Queiroz da Silva	831.577.940 SSP/BA	Marcelo
17.	José Venâncio Pereira da Silva		
18.	Ronaldo Silva dos Santos	031.833.0474 SSP/BA	Ronaldo
19.	Rivanildo Araújo Ferreira	082.910.4720 SSP/BA	Rivanildo
20.	Domingos Pereira de Santana	066.580.4555 SSP/SP	Domingos
21.	José Maxwell Silva Santos	814.913.288 SSP/BA	José Maxwell
22.	CARLOS A OLIVEIRA SANTANA	06060.8748 SSP/BA	Carlos
23.	ESIVALDO DOS S NASCIMENTO	903.563.819 SSP/BA	Esivaldo

COMISSÃO TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	RG & SSP/UF
1 - Técnico	Gilmar Rodrigues de Matos	096.753.2183 SSP/BA
2 - Auxiliar	Paulo Cleiton Lopes Souza	960.743 SSP/BA
3 - Massagista/Atendente		
4 - Preparador físico		
5 - Profissional de saúde		

24. LUIS JOSE DA SILVA
 *RG 20359.35458

RESPONSÁVEL DA EQUIPE

25. GIVANILDO DOS SANTOS

26. 0939767201



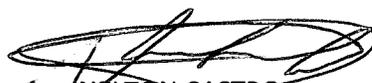
Ofício nº 012/2019

Luis Eduardo Magalhães-BA, 19 de julho de 2019

Excelentíssimo Sr. Prefeito

Venho por meio deste solicitar ônibus para transportar 20 crianças da equipe TOK DE BOLA, as 14:00 horas do dia 19 de julho de 2019 , partindo do bairro Vista Alegre ate a arena bar e bola situada no centro da cidade.

No aguardo de uma manifestação positiva , agradeço desde já.



NELTON CASTRO

Ao Excelentíssimo Sr.

OZIEL OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Segui abaixo nomes dos alunos:

CAUAN NOVAES

GABRIEL IRINEU

KAUAN ARAUJO ALVES

GEAN BATISTA

WEERSON CARLOS

PEDRO HENRIQUE

KAUAN DA COSTA

ADRIEL VIEIRA

KEIRRISON CAIO

KEVIM RIAN

LARRY FERREIRA

GRABRIEL FERNANDES

JOÃO VINICIUS

EDIMAR JUNIOR

VALDIR VICTOR

MAICON CESAR

PAULO ALEXANDRE

KEVINE CANIO

PHELIPE DE MATOS

KAUE DE SOUZA

1 ussuu quu v usuu US108

- 1 - Maria Lapa
- 2 - ~~Estancia Escrição Cordeiro~~
- 3 - Adelaide Almeida Dias
- 4 - Antonia Maria
- 5 - Manuel de Brito
- 6 - Maria das Rosas Lima
- 7 - Helena de
- 8 - Sidino da Silva Souza
- 9 - Joze da Paes
- 10 -
- 11 - Emilia Almeida Lima
- 12 - Antao Brito
- 13 -
- 14 - Simone M. de Matos
- 15 - Manoel Zacarias Brito
- 16 - Adelta Neves de Souza
- 17 - Rosa F. de Lima
- 18 - Maria de Fátima Maria
- 19 - Agnes Souza
- 20 - Alcides S. Souza
- 21 - Sueli de Almeida de Melo
- 22 - Adalgiza Soares
- 23 -
- 24 - JOSIA
- 25 - Graziela da Silva
- 26 - Gelson Buzerra
- 27 - Ademario P. Louco
- 28 -
- 29 - Albertina de Sousa
- 30 - Maria de Lourdes Filho
- 31 - Valtencir de Almeida Souza
- 32 - Estera de Auxilina Souza

33. Carter Floz
34. Maria Alda do Anjos
35. Manoel de Brito
36. Estoril de Brito
37. Maria Miguel Santos
38. Judite Pereira Duarte
39. Iraci Alves dos Santos
40. Lindalva Oliveira
41. Antonio Oliveira
42. Ma de Fatima da Silva
43. Antonio Pedro
44. Cursine Prudencia
45. Ma do Carmo Damasceno
46. Pedro Batista
47. Valenice A. Souza
48. Elnalva Orlino
49. Luiz
50. Melcida
51. Lourdes
52. Valdimir V. de Figueiredo
53. Izabel Pires
54. Ana Perunada Silva
55. Luis Leite
56. DINA
57. Maria do Carmo de Lima
58. Tullio Toriozzo
59. Palmida Alves
60. Lindalva Souza dos Santos
61. Maria Alzira Gomes
62. Louisa Maria do Silva

- 66 - Maria Costa
 67 - Celso 1340 Santos
 68 - Helena Bartelli
 69 - Edna de Bastos
 70 - Ana Rita Camanducaia
 71 - Maria de Jesus
 72 - Maria de Lourdes F. Sales
 73 - Caubir P. Moreira
 74 - Sonia
 75 - Carlos Antonio
 76 - Claudeni Quiróz
 77 - Adelia Lopes de Carvalho
 78 - Zeluzo Bonie Teunazzo
 79 - Graciano F. Moreira
 80 - Josefa P.
 81 - Madalena de Souza
 82 - Arnaldo Trudella
 83 - Liliana Trudella
 84 - Marjorie
 85 - Hermylcia Silva Bonfio.
 86 - Luiz Carlos Sales
 87 - Natalina Assolita da Silva
 88 - Antônia Maria Fernandes Araújo
 89 - Maria de Lourdes P. Mendes
 90 - Reneci de Souza
 91 - Maria de Lourdes Nobadel
 92 - Cyrlvan Alves dos Santos
 93 - Herlette P. Silva
 94 - Cicero R.
 95 - Maria Vergina
 96 - Afonso Maria Balbino
 97 - Elmo Silva
 98 - Dulce Maria S.

- 99 Maria Eduete de Figueiredo Alves (10 setembro)
- 100 ~~Elia Alcides Rosa~~
- 101 Maria Gabe
- 102 Antares Alves
- 103 ~~Antares Alves~~
- 104 Edmundo de S. Silva
- 105 Domivaldo Brito de Santos
- 106 Mônica Sacramento de Oliveira
- 107 Narel Rodrigues
- 108 João Timoteo
- 109 Ana Pinto
- 110 Teresinha Brito
- 111 José Luis
- 112 Raimundo (Acendes)
- 113 ~~Ernesto Pradines~~
- 114 Solange B. Poletto
- 115 Chalere Rodrigues Reis
- 116 Thayne de Silva Barbosa
- 117 ~~Walter de Jesus de Almeida~~
- 118 ~~Walter de Jesus de Almeida~~
- 119 Admire
- 120 Carmo Maria Da Silva
- 121 Carmen Peretti
- 122 Lari Peretti
- 123 Albertina de Sousa
- 124 Elza Pogwardouski
- 125 Teresinha Alves
- 126 Gfla
- 127 Leonida Francisca
- 128 José Luis de Souza
- 129 ~~Antares Alves~~

- 111 Azuleta Brito de Souza
 112 Elvete Duracaci Saes
 114 Mariana Luisa Saes
 115 Helo Scherer
 116 Amner Pires de Carvalho
 117 Mariana H. H. Kozowski
 118 Maria Soares
 119 Luiza Gama
 120 Jilene Pereira de Souza
 121 LICO
 122 Anabella Culinari
 123 Deoniz Zanin
 124 Emilde Santos
 125 Emilia Alves
 126 Estelina
 127 Tereza Paula Santos
 128 Paulo Rogério do Silva Lima S. P. de A. B. L.
 129 ~~Paulo Rogério do Silva Lima S. P. de A. B. L.~~
 130 Leonardo Roger
 131 Carmelita Pereira de Jesus
 132 Genilene A. de Jesus
 133 Eduardo de Castanheira
 134 Protasia Roger Castanheira
 135 Ermado Roger
 136 Maria Elza Maranhão
 137 Tereza Maria de Souza
 138 Alaide de Lima Ribeiro
 139 André José de N. do
 140 Gábor Mendes de Oliveira
 141 Nilo
 142 Jurgem Rosa de Lima Mendes
 143 Mariana Neque
 144

- 134 Ligia Aparecida Pichin Ritas
- 135 José Antonio Ferreira Ritas.
- 137 Rosamunda Sereira
- 138 Laurdes Sereira
- 139 Antonio J. S. Gomes
- 140 Angela S. R.
- 141
- 142 Osmara de Lencas
- 143 Elias A. de Souza
- 144 Maria da Barroca Matos
- 145 Gênia Antônia dos Reis
- 146 Rosali Felipetto
- 147

LISTA DE PASSAGEIROS QUE IRÃO PARA O EVENTO

01	PASTOR MARCOS
02	MISSIONARIA AURELINA
03	PASTOR FERNANDO
04	MISSIONARIA ELAINE
05	PASTOR JILVANILDO
06	MISSIONARIA MARTINHA
07	PASTOR ZEZINHO
08	PASTOR ZÉ DE JESUS
09	WELINGTON
10	DIEGO
11	DHONATA
12	WESLEI
13	ELISANGELA
14	JOAQUIN
15	RANGEL
16	CARLOS EDUARDO
17	EDUARDO MIRANDA
18	WINER
19	LUCIENE
20	DALZENIR
21	WEVERTON
22	WEMERSON
23	PASTOR GENIVALDO
24	EVANGELISTA JANIO
25	OSENIR
26	SAMARA
27	JOSÉ ROBERTO
28	MARIA AMELIA
29	CLEITON
30	ELIENE
31	EDVAN
32	SARÁ
33	ALEX
34	GABRIEL
35	GUSTAVO
36	EUDER
37	BARTOLOMEU
38	DIACONO JOÃO
39	PASTOR PAULO NEI
40	MARIA JOSE
41	NEUZEIR
42	JANE KELLE
43	CAUANE
44	CAEMILY

1 CLAUDIA

2 CLAUDIANE

3 CARINE

4 ELISANGELA

5 DAULEIA

6 CECILIA

7 NICE

8 LITA

9 FATIMA

10 SOASINO

11 WANDERSON

12 ERENILTON

13 RONALDO

14 JUDIEZ

15 CARLINDA

16 ERLANE

17 ALISON

18 CEILA

19 ROSEHEIRE

20 CINTIA

21 LARRISA

22 VITORIA

23 EULISIA

24 MARIA

25 BEATRIZ

26 FERNANDA

27 WORMENSON

28 MARCUS

29 ALENILTON

30 REGINALDO

31 ROBSON

32 GALDANEZ

33 JOSUE

Douglas CPF: 035.705.113-08

Gilvaneide Da Silva Souza CPF: 004.702.945.-58

Caio minelli Mendes Dos Santos CPF: 229.406.528-05

Laerte Menezes Da Silva Da Cruz CPF: 033.043.755-03

Kamila Matos Menezes CPF: 043.441.925-14

Jarbas Cerqueira Sena CPF: 056.813.895-37

Eliane Oliveira Ricardo CPF: 074.851.185-79

José Elielson Da Silva CPF: 051.631.175-13

Deusnir De Araujo Rocha Silva CPF: 026.147.515-02

Rejani Pereira Dos Anjos CPF: 033.368.615-27

Francisco Alves F. Neto CPF: 016.199.415-62

Yanne Jessica Da Silva CPF: 064.040.005-12

Ana Paula Feitosa Miranda CPF: 074.969.445-99

Edenilton Miranda Dos Santos CPF: 038.298.595-89

1 - Atoise da Silva Santos
RG. 14573660.10

2 - Acássio Santos de Santana
RG. 2235045480

3 - Sura de Franço Araújo
RG. 23.151.144-20

4 - Artur Francisco Cardoso
RG. 1670902161

5 - Raquel Dreger da Silva
RG. 3445273

6 - Milva Pereira Guimarães
RG. 07599078-46

7 - Cleidiane Souza de Jesus
RG. 2325261174

8 - David Souza de Santana
RG. 21.052.084-10

9 - José Vânie Soares Oliveira
RG. 21.052.084-10

10 - Annóbio Aciole Batista da Silva
RG. 1.466.665

11 - Fabúcia Silva Figueira
RG. 154.191.74.48

12 - Danell Severino da Silva

13 - Faimunda Rosa - RG. 295.236-81

14 - Diego Nicks Franço Santos

15 - Contino de Trabalho - 4083451

Chirley ~~Pereira~~ P. Silva da Silva.
RG 77-184-225-58

LISTA DE PASSAGEIROS PARA O DIA 11/08

- 1= Nice Santos Neri
- 2= Adailton Barros Souza
- 3= Brena Santos Neri
- 4= Breno Santos Neri
- 5= Gustavo Santos Neri
- 6= Caldira Novais dos santos
- 7= Aquemes Novais dos Santos
- 8= Aquides Novais dos Santos (Zé)
- 9= Marislane Bispo dos Santos
- 10= Aline Alves dos Santos
- 11= Sheyla Santos Araujo
- 12= Marlice Alves dos Santos
- 13= Alyf Alves dos Santos
- 14= Ataíde Novais dos Santos
- 15= Elionara Ramos Novais
- 16= Aurecio Novais dos santos
- 17= Daguia Oliveira dos Santos
- 18= Yandra Oliveira dos Santos
- 19= Edin Nogueira dos Santos
- 20= Islane Oliveira dos Santos
- 21= Micaela Santos Neri
- 22= Manuela Santos Neri
- 23= Aurilio Nogueira dos Santos
- 24= Jéssica Alves dos Santos
- 25= Agrete Alves dos Santos
- 26= Andreia Alves dos Santos
- 27= Letícia Alves dos Santos
- 28= Patricia Alves dos Santos
- 29= Romilda Alves dos Santos
- 30= Agleciel Alves dos Santos
- 31= Fernando Alves dos Santos
- 32= Endia Ferreira dos Santos
- 33= Ailon Ferreira dos Santos
- 34= Magna dos Santos Neri
- 35= Iane Nogueira Alves
- 36= Erica Ferreira dos Santos
- 37= Maicon Ferreira dos Santos

Relação de idosos Unidos do Gerais

José Dorival de Oliveira

Eugenia de Oliveira

Fernando Lima

Neide da Silva

Arlinda P. Francini

Nilce Johner

Nelsi C. Weissheimer

Branilda

Edgar

Jair Cassita

Jandira Sadi

Ubalдина Costa

Jerta Urnauer

José Paulo

Cleonice

Jara

Vereato

Neide

Luís (Novo Paraná)

Arsênio Paulus

Jorge D.P

Jacinta

Louro

Alemão

Marlene

Noel Meier

Laura Weber

Maria de Lourdes Schott

Amelia bruscki

Claudini Queiroz Santos

Rosali Felipeto

Mirian Reinert

Herculano Reinert

Edília Toniazzo

Lurdes Resmine

Lurdes (Novo Paraná)

Amélia (Novo Paraná)

Lista de Alunos na Classe - 2019

ESCOLA: COLEGIO ESTADUAL MIMOSO DO OESTE

ENSINO REGULAR - MÉDIO - MÉDIO

3ª SÉRIE - ENSINO MÉDIO - 3ª C - V - VESPERTINO

Nº	RM	Nome do Aluno	Data Nasc.	Nome da Mãe	RA	OBS:
1	9827010	ADAIL MATOS DE OLIVEIRA JUNIOR	21/10/2001	AURIDES SOUZA SANTOS OLIVEIRA		MAT-- 24/12/18
2	9987937	ADRIELE LIBERATO GOMES	03/09/2001	EDNA LIBERATO DE SANTANA		MAT-- 24/12/18
3	9637248	ALAN VICTOR RODRIGUES	05/09/2001	VANUSA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO		REM de 29/04/19
4	9827047	ALEXSANDER LAUER LAZZERI	14/11/2001	ILAINÉ LAUER LAZZERI		MAT-- 24/12/18
5	9827068	ANA CAROLINA SANTOS ECKSTEIN	30/06/2001	LUCIMARA DE SOUZA SANTOS		MAT-- 24/12/18
6	10273147	ANNE CAROLINE MENZES PEREIRA	28/07/2001	ARLETE MACHADO DE ALMEZES		MAT-- 24/12/18
7	9628902	ARIANE CARDOSO DE LIMA	06/11/2001	SANDRA DA SILVA CARDOSO		MAT-- 24/12/18
8	9827134	BIANCA DOS SANTOS CRUZ	01/09/2001	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS		MAT-- 22/01/19
9	10406329	BRENDA ANTONIO ALVES	12/12/2001	DIVINA FLAVIA ANTONIO ALVES		MAT-- 28/01/19
10	9827177	CARLOS EDUARDO DE LIMA RIBEIRO	15/11/2001	DARQUIA FRANCISCA DE LIMA RIBEIRO		MAT-- 24/12/18
11	9819462	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA SOUSA	22/12/2001	EMILÉNE CONCEIÇÃO SILVA DE OLIVEIRA SOUSA		MAT-- 24/12/18
12	9827182	CARLUZIA LOPES SOUZA	14/12/2001	CARMINA LUZIA LOPES SOUZA		REM de 22/08/19
13	9870559	DILAIANE MOREIRA DA SILVA	26/06/2001	DOMINGAS CRISTINA NUNES MOREIRA		MAT-- 24/12/18
14	9643879	FLORISVALDO HUMBERTO MERCES DA SILVA	17/08/2001	LILIAN RIBEIRO DA SILVA		MAT-- 24/12/18
15	9827427	GABRIELLA VITORIA OLIVEIRA DA CUNHA	17/10/2001	GRACI OLIVEIRA DAMACENO DA CUNHA		MAT-- 24/12/18
16	10410146	GIOVANE LIMA MAMEDIO	19/10/2001	CLAUDIA MARIA DE ARAUJO LIMA SILVA		MAT-- 28/01/19
17	9827481	GUILHERME MATOS DOS SANTOS	02/08/2001	ANDRELINA FERREIRA DE MATOS		MAT-- 24/12/18
18	10188183	GUSTAVO VICTOR CARNEIRO DANTAS	29/12/2001	ROSEANE ROBERTA CARNEIRO		MAT-- 24/12/18
19	9827497	HAGNES RAIANE DOS SANTOS COSTA	12/10/2001	NARIA NARRIELLE SILVA COSTA		MAT-- 24/12/18
20	9827536	IRAMAR DE LIMA SOUZA	05/12/2001	ELIANE CANDIDO DE LIMA		MAT-- 24/12/18
21	9827564	JACKELINE ALVES GOMES	02/01/2002	MARCIA ADRIANA ALVES DA SILVA		MAT-- 24/12/18
22	9827602	JENIFER CAROLINE SANTANA LAIDENS	12/07/2001	MARCIA DIAS DE SANTANA		MAT-- 24/12/18
23	9827718	KEVEN LIAN SANTOS BARBOSA	10/05/2002	VALDILENE RODRIGUES DOS SANTOS		TRNF-- 28/05/19
24	9827731	LARA HILANI PIMENTEL DE ALMEIDA	13/09/2001	MARIA ALVES PIMENTEL		MAT-- 24/12/18
25	9827758	LELÍCIA SANTOS DE BRITO	26/10/2001	NATIVIDADE SOUZA SANTOS DE BRITO		MAT-- 24/12/18
26	10022249	LUAN SANTANA ROCHA	17/11/2001	ELIENE DE SOUZA SANTANA		MAT-- 22/01/19
27	9810544	ROSEANNE HANANDA SANTOS BELO	20/07/2001	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS		MAT-- 24/12/18
28	9865157	RUAN FERNANDO FERNANDES PEREIRA	12/07/2001	DORIANA PEREIRA PINTO		REM de 04/07/19
29	9419573	RYAN JHONATTA SILVA	29/08/2001	MARILENE LUIZA DA SILVA		REM de 20/05/19
30	9828074	RYAN OLIVEIRA DE ARAUJO	24/06/2001	LUCIVALDA OLIVEIRA SILVA		MAT-- 24/12/18
31	4799900	SAMARA HONORATO FERREIRA	08/06/2000	TAMARA HONORATO DE JESUS		MAT-- 12/02/19
32	828093	SANDY ELLEM DE SOUZA FERREIRA	16/06/2002	DEUSETINA ALVES DE SOUZA FERREIRA		MAT-- 24/12/18
33	9828158	THAYRONE RUAN XAVIER BARBOSA	30/11/2001	IARA XAVIER BARBOSA		REM de 18/07/19
34	9828191	VALQUER NASCIMENTO LEONCIO	22/11/2001	GLAUCIER RODRIGES DO NASCIMENTO		MAT-- 24/12/18
35	10044756	VINICIUS REGINATO	23/07/2001	CLEIDE MARIA PEREIRA REGINATO		REM de 13/05/19
36	9827045	ALEXANDRE MANOEL DE OLIVEIRA SILVA	25/09/2001	NUBIA PLACIDA DE OLIVEIRA		MAT-- 24/12/18
37	1394803	TAMARA DA FONSECA SANTOS	04/09/2002	IVANETE NASCIMENTO DA FONSECA		TRNF-- 22/07/19
38	9827300	TERNANDA CARVALHO NEVES	07/01/2002	NOELMIR FERNANDES CARVALHO		SUP-- 29/05/19
39	9827827	LUÍZA DE OLIVEIRA SILVA	12/09/2002	MARIA SIMONI DE OLIVEIRA		REM de 14/06/19

Pessoas que foram para Bom Jesus da Lapa

	Nome	Documento
01	Cecilia Hoepers	RG-2129737-16
02	Norma A. Chauier	RG-15351268-78
03	M ^{de} Emannelle Ch. Ravalho	
04	David Leite Macedo	
05	M ^o Socorro S. Santos	RG-920580516-53
06	Taiza Pereira dos Santos	CPF. 0807805-39
07	M ^o Aparecida Ferreira	RG 7121-77
08	Yasmin Ferreira Brito	
09	Luizete de Franca Souza	RG-09564844-12
10	Analu Souza de Jesus	CV
11	A. Flávia Souza da Silva	RG=551083487
12	Natalia da Silva Chimer	RG-20440416-60
13	Roselia da Silva	RG=2339592
14	Edmilson Chimer	RG=22282882
15	Maria Inez Chimer	RG:20271292-32
16	Gerta unmauer	RG=21381650-43
17	Patricia P de Almeida	RG=805527
18	Nalva O Goncalves Benyo	RG=12810482-90
19	Kamilly V Berigo Lardoso	RG=22990082-84
20	Hortencia Gomes Ribeiro	RG=21173550-72
21	Isolores Terezinha Gomes	CPF=574825279-15
22	Victor Hugo G. Tavares	CV13
23	Rachio Soares G. Figueiredo	CPF=105339625-28
24	Isabela Agda de Amorim	
25	Emilly Agda Amorim	
26	Suzana Maoli dos Santos	RG 14773077-53
27	Samuel Santos Silva	
28	Luciana Santos Silva	
29	Luciana Marques Gomes	
30	Luciana Marques Gomes	
31	Luqueline Marques Gomes	
32	Luciana Marques Gomes	

01	PASTOR MARCOS
02	MISSIONARIA AURELINA
03	PASTOR FERNANDO
04	MISSIONARIA ELAINE
05	PASTOR JILVANILDO
06	MISSIONARIA MARTINHA
07	PASTOR ZEZINHO
08	PASTOR ZÉ DE JESUS
09	WELINGTON
10	DIEGO
11	DHONATA
12	WESLEY
13	ELISANGELA
14	JOAQUIN
15	RANGEL
16	CARLOS EDUARDO
17	EDUARDO MIRANDA
18	WENER
19	LUCIENE
20	DALZENIR
21	WEVERTON
22	WEMERSON
23	PASTOR GENIVALDO
24	EVANGELISTA JANIO
25	OSENIR
26	SAMARA
27	JOSÉ ROBERTO
28	MARIA AMELIA
29	CLETON
30	ELIENE
31	EDVAN
32	SAFÁ
33	ALEX
34	GABRIEL
35	GUSTAVO
36	EUDER
37	BARTOLOMEU
38	DIACONO JOÃO
39	PASTOR PAULO NEI
40	MARIA JOSE
41	NEUZEIR
42	JANE KELLE
43	CAUANE
44	CAEMILY

77-99991 7974 PASTOR PAULO NEI

Lista de participantes

Nomes	RG
Kael Gomes dos Santos	2230217844
Wellington Daniel	1607472449
Adam rodrigues Martins	2055828770
Kaio Blenner	2249397937
Bruno jhoel	2249398909
Geovana Fabielle	2249399395
Jeniffer silva marques	2246905400
Deyvid silva marques	2145402997
Radriely Djerolaine Martim	2115301153
Otonoel Barreto de Araújo Filho	2087644969
João victor da silva Santos	2189228689
Manuel Santana bastos	2121534040
Mara lima dos santos	1479505200
Emily lima dos santos	2322589535
João táryk oliveira de sá	2242000110
João Paulo Guedes	Cpf 09779449566
João Pedro Guedes	Cpf 09779464522
Victor Daniel Marques	2197327011
Claudecy Rodrigues de Souza	0759342563
Fabio Pereira silva	Cpf 78768012500
Albino José dos Santos	2120058474
Cláudio José marques Junior	957649843
Fabio silva	CPF 02284767125
Geogio de Souza oliveira	0971438803
Luiza Benidia Martim Oliveira	Cpf 10365342513
Luiz Felipe Alves de oliveira	2255320428
Wender araugo dos santos	Certidão nascimento3990955
Arthur santos alves	2306776571
Jerfeson dos santos	2243435306

Recebido
29/07/2019
horas: 08:54

NOME

ASSINATURA

TELEFONE

000172

1	Karolayne Santos		
2	Beatriz		
3	Erik		
4	Luiza		
5	Mauro Anigo		
6	Eduarda		
7	Mario Bioner		
8	Osvaldo		
9	Anna Clara		
10	Cristina		
11	Wesley		
12	Ingrid Triastade P.		
13	Kelly dos Santos, A.		
14	Daniela		
15	Richard Claydelem		
16	Anderson de A.		
17	Guia		
18	Camilla		
19	Maria Victoria		
20	Yanil de A. A.S		
21	Daniel Jackson		
22	Rosendo Barreira		
23	Adrielle De Carmo M.		
24	Adriel De Carmo M.		
25	Adriano		
26	Roberto Pereira		
27	Christine Angela		
28	Luiz		
29	Marlene A. de Sales		
30	Elisabete		
31	Geisiane		
32	Anna Clara Pereira		
33	Rafael Almeida		
34	Adrianeza Cavaleiro		
35	Paulo Colmeiro		
36	Marcela		
37	Luciano		
38	Franisla Santos		
39	Monica Martins		

40/04/2010

Nº	Nome	Rg
		000173
01	JULIA CAPELETTI	14 872 619 42
02	PRISCILA MARIA SILVA GUEDES	16 260 149 12
03	SOPHIA DOS SANTOS LOUZADA	16 281 708 83
04	JULIA CAMARGO CURELO	21 022 729 07
05	ISABELLA CAZUZA CARVALHO	21 589 397 29
06	ISABELA DINIZ SEHN	21 589 397 29
07	GRAZIELE MARANGON	20 686 726 34
08	MARIA HELOISA PEREIRA DA SILVA	06 103 8915 74
09	BEATRIZ COSSUL CANDIOTTI	16 403 436 60
10	SARAH MOURA DA SILVA	68 353 065 80
11	GABRIELA BENEDETTI REHBEIN	14 439 481 28
12	FERNANDA DE SOUZA RAMOS	15 569 070 10
13	LOUISE DE SOUZA ALVIN	21 823 104 01
14	CRISTYELE PROCKFC MARKUES	14 716 807 46
15	ANNA LUIZA SANTOS DE OLIVEIRA	41 036 956241
16	ISABELA CRISTINA ALMEIDA E OLIVEIRA	16 009 570 05
17	MARLENE MARANGON	118 823 337 49
18	LEONIR JOSÉ MARANGON	10 308 007 32
19	LILIANNA T. CAMARGO CURELO	78 257 43 1
20	JANETE FICANHA BENEDETTI	14 222 905 90
21	JEANE DA SILVA CAZUZA CARVALHO	12 588 876 73
22	MARLUCE PEREIRA DA SILVA MOURA	339 377 8
23	AMANDA GARCIA	1280379979
24	MARCELO RICARDO FERRO	15 501 839 5
25	ANTONIO ROBERTO RAFAEL ROSA	23 570 584 6
26	AGNALDO DA SILVA	11 940 271

FICHA DE INSCRIÇÃO

Equipe	REALEZA F.C
e. mail	<u>Gabriela.mota0922@hotmail.com</u>
Telefone	77999893753
Responsável	GABRIELA MOTA DE ALMEIDA

RELAÇÃO NOMINAL

(DIGITADA)

ORDEM	NOME	RG	
01	SIMONE PEREIRA DE AQUINO	1621553361	
02	GABRIELA MOTA DE ALMEIDA	7992789	
03	JESSICA DO NASCIMENTO	1634379713	
4	JACIARA QUEIROZ LIMA	1464419078	
05	UANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	1627009620	
06	CLÉIA ALVES GOMES	2104738865	
07	LUCICLEIDE MARIA DE SOUZA	85463910	
08	VANESSA PEREIRA ALVES	1130859665	
09	LORRAYNE		
10	ARIELE		
11	NAIARA		
12	JASIANE		
Técnico	NOÉLIA SILVA DE SOUZA		1284187101

- 01- Gabriel souza Mathias
- 02- Eduardo Santos de Araújo
- 03- Karoline Bezerra Machado
- 04- Pedro Henrique de Souza dias
- 05- Gabriel Souza Matos
- 06- Fabio Augusto Souza Coelho
- 07- Renan de Souza Nascimento
- 08- Sirlene Maria dos Santos
- 09- Jessé Alves da Silva
- 10- Joilane- Alves da Silva
- 11- Adriele Bispo de Santana
- 12 - Guilherme sacramento silva
- 13- Leones dos anjos silva
- 14 - Gustavo trindade de Oliveira
- 15 - Hiony Valadares Santos
- 16 - Endrigo Souza do Nascimento
- 17 - Maria de Iurdes Araujo Barreto
- 18 - Geraldino Santiago junior
- 19 - Paula Gésia Silva Santiago
- 20 - Emerson Martins dos santos
- 21 - Mycolas sergio carmo de Souza
- 22 - Eduarda dos Santos de Araújo
- 23- Willian Silva de Jesus
- 24- Simonelia Beserra da Silva de Jesus
- 25- Elissandra Souza Pires Silva Jesus
- 26-josue da Silva de Jesus
- 27- Jonatas da Silva de Jesus
- 28- Lusinete Bizerra Machado
- 29 Edna Rodrigues Bomfim
- 30 Ladson Bomfim da Silva
- 31Ana Paula Rodrigues da Silva
- 32 Kauan Henrique Machado Meireles
- 33 Giovanna Machado Meireles
- 34 Evanilda Rodrigues da Silva
- 35 João Paulo Barbosa
- 36 João Gabriel Barbosa
- 37 José William Passos
- 38 Brando dos santos Franco
- 39 Lucas dos anjos costas
- 40 Edimar Bento evangelista
- 41 Felipe Moreira de Souza
- 42 Rodrigo Martins dos Santos
- 43 Pedro Gabriel Pereira Ramos
- 44 Emerson de Almeida Carneiro Dourado
- 45 Juliana Matos dos Santos
- 46 Dherry Adriano Pereira dos Santos
- 47 José William Passos
- 48 Deise Halana Frank

RELAÇÃO NOMINAL

000177

(DIGITADA)

ORDEM	NOME	RG	
01	SIMONE PEREIRA DE AQUINO	1621553361	
02	GABRIELA MOTA DE ALMEIDA	7992789	
03	JESSICA DO NASCIMENTO	1634379713	
4	JACIARA QUEIROZ LIMA	1464419078	
05	UANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	1627009620	
06	CLÉIA ALVES GOMES	2104738865	
07	LUCICLEIDE MARIA DE SOUZA	85463910	
08	VANESSA PEREIRA ALVES	1130859665	
09	LORRAYNE		
10	ARIELE		
11	NAIARA		
12	JASIANE		
Técnico	NOÉLIA SILVA DE SOUZA		1284187101

LISTA DE PASSAGEIROS PARA VIAGEM LUZIANIA.

LUIS EDUARDO MAGALHÃES.

01	ANTONIO MIGUEL DA SILVA	RG 892.136 SSP/DF
02	GABRIELLA DE CARVALHO SOUZA E CUNHA	RG 05.838.257-70 SSP/BA
03	ANTONIO MIGUEL DA SILVA	RG 163.740.86-09 SSP/BA
04	BRENDA COUTINHO BRANDÃO	RG 21.171.503-49 SSP/BA
05	LUCIANA AP. SILVA DOS SANTOS	RG 12.587.083-37 SSP/BA
06	NEIVA DA ROCHA OLIVEIRA	RG 22.191.971-66 SSP/BA
07	JUREMÁ ARIANA OLIVEIRA SILVA	RG 16868030 SSP/BA
08	MARIA DE LOURDES EVANGELISTA DA SILVA	RG 11.188.675-99 SSP/BA
09	SONIA MARIA BEZERRA SANTOS	RG 04215362-09 SSP/BA
10	JOSÉ PEREIRA LEITE	RG 20.505.110-35 SSP/BA
11	SILVANA RIBEIRO DOS SANTOS	RG 03.236.207-28 SSP/BA
12	KALIL KELVIN RIBEIRO PINHEIRO	RG 15.040.929-02 SSP/BA
13	SILVANA CONCEIÇÃO DE BRITO LOPES	RG 15772846-31 SSP/BA
14	JERRI LIOMAR PEREIRA COSTA	RG 06.912.244-04 SSP/BA
15	ANTONIO JOSÉ DE SOUZA FILHO	RG 02213759-96 SSP/BA
16	MARIA LUCIA ARAUJO RIBAS SOUZA	RG 02107675-88 SSP/BA
17	KEALLY SILVA RODRIGUES	RG 3.624.826 SSP/PI
18	FRANCIELMO LEITE MAIA	RG 1625433360 SSP/BA
19	JOÃO HENRRIQUE DE CARVALHO SANTOS	CERTIDÃO DE NASCIMENTO MATRICULA 1000222500013074-31
20	RENATA CARVALHO	RG 1545640289 SSP/PI
21	MARIA APARECIDA DA SILVA TARGINO	RG 2183040211 SSP/PR
22	ELOISA FERNANDA TARGINO	RG 1427823197 SSP/PR
23	MANOEL PEREIRA DA SILVA	RG 1169863795 SSP/BA
24	GEDITE CARDOSO DE SOUZA	RG 0396672515 SSP/BA
25	MANOEL MESSIAS QUEIROZ DONATO	RG 0488442257 SSP/BA
26	ANDERSON FRANCILENO NAZARÉ	RG MB- 1212230202 /BA
27	JOSINETE SANTOS DO NASCIMENTO	RG 08715765 SSP/BA
28	DHIOVANNE GABRIELE SANTOS MOURA	RG 2125510559 SSP/BA
29	GABRIEL SANTOS DO NASCIMENTO	RG1466760419 SSP/BA
30	SONIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	RG 05317690-11 SSP/BA
31	EDNA CONCEIÇÃO DE BRITO	RG 1307099300 SSP/BA
32	MARILENE BISPO SANTOS SALES	RG 015874875-19 SSP/BA
33	LOURIVAL FRANCISCO CAR. GUIMARÃES	RG 1443872474 SSP/BA
34	TAISE CONCEIÇÃO DE BRITO	RG 2086932979 SSP/BA
35	EDIZIO ROMEIRO DA SILVA	RG 1334580596 SSP/BA
36	MARA JOCELINA SANTOS DA SILVA	RG 2017853585 SSP/RS
37	ODILON RAMOS DA SILVA	RG 2017913405 SSP/RS
38	FRANCISCO VIEIRA FREITAS	RG 2019195593 SSP/BA
39	JOELMA DE ASSIS	RG 2354254741 SSP/BA
40	JOÃO GUILHERME DE ASSIS FREITAS	RG 2917404354 SSP/BA
41	RAFAELA DE ASSIS FREITAS	RG 1314157452 SSP/BA
42	DAVI ARAGÃO BORGES	RG 1446203328 SSP/BA
43	APARECIDA ISABEL DE CARV. GUIMARÃES	RG 0857136003 SSP/BA
44	ALINE MIRANDA ALVES DE SOUZA	RG 2017866806 SSP/BA
45	WEMERSON DOS SANTOSSALES	RG 2159070270 SSP/BA

46	SUZANA RIBEIRO DOS SANTOS	RG 2017093092 SSP/BA
47	MAGOMONTE VARELA XAVIER	RG 21.597.858-73 SSP/BA
48	EVANEIDE SOUZA AMARAL	RG 15.663.805-37 SSP/BA
49	EDMILSON CESAR COSTA	RG 14.438.724-74 SSP/BA
50	MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO	15.395.026-00 SSP/BA
51	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	13.833.038-78 SSP/BA
52	JUCELINA RODRIGUES DE LIMA	RG 4.925.026 SSP/BA
53	JOSÉ EDSON DE CIRQUEIRA	RG 5.829.630 SSP/BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

LANÇADO NO WEBRUM

Nº 197-2018-345

23 05 19 11

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – BA E A EMPRESA RENA TURISMO LTDA – ME PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DESCRITO NO TERMO CONTRATUAL, CONFORME EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018.

Pelo presente termo aditivo celebrado entre o **MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Barreiras, nº 825, Centro, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, inscrito no CNPJ sob nº 04.214.419/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1167394526 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 502.801.809-00, residente e domiciliado nesta cidade, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. **RICARDO SCHETTINI KNUPP**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 3568363, inscrito no CPF sob nº 775.972.067-04, residente e domiciliado nesta cidade, ambos assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município, Dr. **TEÓFILO JERÔNIMO PENNO DA SILVA MOTTA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 44.338, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RENA TURISMO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.196.710/0001-64, estabelecida à Rua Juscelino Kubitschek, nº 1910, Jardim Paraíso, na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, neste ato representada por **MARCELO PICCOLO**, Sócio/Proprietário, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 18.141.961-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 066.292.468-10, residente e domiciliado na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditado a **Cláusula Segunda** do contrato, que passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O valor total para o presente ajuste é de **R\$ 969.596,00** (Novecentos e sessenta e nove mil quinhentos e noventa e seis reais), de acordo com os valores constantes na Proposta de Preços, apresentado pela **CONTRATADA** no Pregão Presencial nº 002/2018, entendido este como preço justo e suficiente para a execução do presente objeto, conforme quantitativo e descritivo abaixo:

LOTE 01					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Fretamento por viagem em quilômetros rodados de ônibus rodoviário com capacidade entre 40 a 56 poltronas.	KM	97.500	R\$ 5,9456	R\$ 579.700,00
02	Fretamento por viagem em diárias de ônibus rodoviário com capacidade entre 40 a 56 poltronas.	UNID	200	R\$ 500,00	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL LOTE 01:					R\$ 679.696,00
LOTE 02					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

(77) 3628-9000

Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA



000048

000183



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

23 09 19 11

01	Fretamento por viagem em quilômetros rodados de ônibus rodoviário com capacidade até 30 poltronas.	KM	40.000	R\$ 4,7475	R\$ 189.900,00
02	Fretamento por viagem em diárias	UNID	200	R\$ 500,00	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL LOTE 02:					R\$ 289.900,00

2.2. No preço acima proposto estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas para execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, frete, seguro, combustível, EPI's, transporte dos equipamentos, instalação, montagem e desmontagem, bem como as despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, entre outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado, não cabendo quaisquer reclamações posteriores, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo CONTRATANTE para execução completa do objeto.

2.3. Os preços dispostos no presente Termo, somente poderão ser reajustados observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica aditado a Cláusula Terceira do presente contrato, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos financeiros alocados na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO/UNIDADE: 02.05.000 – SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.031.2008 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS
FONTE DE RECURSO: 00 – Recurso Próprio

ORGÃO/UNIDADE: 02.06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.039.2020 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FONTE DE RECURSO: 00 – Recurso Próprio

ORGÃO/UNIDADE: 02.07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.122.032.2028 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
FONTE DE RECURSO: 00 – Recurso Próprio

ORGÃO/UNIDADE: 02.07.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.813.033.2082 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FONTE DE RECURSO: 00 – Recurso Próprio

ORGÃO/UNIDADE: 02.08.000 – SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.050.2031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE DE RECURSO: 00 – Recurso Próprio

000049

(77) 3628-9000

Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

000184

23 06 19 My

ORGÃO/UNIDADE: 02.08.100 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.050.2041 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.050.2042 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.050.2044 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSO LIVRE
FONTE DE RECURSO: 28 – FEAS
FONTE DE RECURSO: 29 – FNAS
FONTE DE RECURSO: 00 – Recurso Próprio

ORGÃO/UNIDADE: 02.09.100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.051.2054 – GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – RECURSO PRÓPRIO – 15%
FONTE DE RECURSO: 02 – SAÚDE 15%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica aditado o item 6.2 da Cláusula Sexta do presente contrato, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

6.2. O presente Termo terá início no dia no dia 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, mediante Termo Aditivo, nos moldes da legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA - Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato originário.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que após lido o subscrevem.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 20 de dezembro de 2018.

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal

TEÓFILO JERÔNIMO P. DA S. MOTTA
Procurador Geral do Município

RICARDO SCHETTINI KNUPP
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

RENA TURISMO LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Luiz Carlos Alves
CPF: 022.429.175.962

Nome: Luiz Carlos Alves
CPF: 022.429.175.962

000050

☎ (77) 3628-9000

📍 Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

23 04 19
[Signature]

**TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018.**

Compromisso celebrado entre o **MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Barreiras, nº 825, Centro, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, inscrito no CNPJ sob nº 04.214.419/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1167394526 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 502.801.809-00, residente e domiciliado nesta cidade, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. **RICARDO SCHETTINI KNUPP**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 3568363, inscrito no CPF sob nº 775.972.067-04, residente e domiciliado nesta cidade, ambos assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município, Dr. **TEÓFILO JERÔNIMO PENNO DA SILVA MOTTA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 44.338, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RENA TURISMO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.196.710/0001-64, estabelecida à Rua Juscelino Kubitschek, nº 1910, Jardim Paraíso, na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, neste ato representada por **MARCELO PICCOLO**, Sócio/Proprietário, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 18.141.961-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 066.292.468-10, residente e domiciliado na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, doravante denominada **CONTRATADA**, para cumprimento do objeto abaixo descrito:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação, através de Pregão Presencial, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FRETAMENTO POR VIAGEM DE ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, NO TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE VIAGENS NA PARTICIPAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES INTEGRADAS, PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS E INTERCÂMBIOS ESPORTIVOS, SOCIAIS E OUTRAS VIAGENS.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O valor total para o presente ajuste é de **R\$ 969.596,00** (Novecentos e sessenta e nove mil quinhentos e noventa e seis reais), de acordo com os valores constantes na Proposta de Preços, apresentado pela **CONTRATADA** no Pregão Presencial nº 002/2018, entendido este como preço justo e suficiente para a execução do presente objeto, conforme quantitativo e descritivo abaixo:

1000000

[Signatures]





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

23/06/19
M

LOTE 01					
TEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Fretamento por viagem em quilômetros rodados de ônibus rodoviário com capacidade entre 40 a 56 poltronas.	KM	97.500	R\$ 5,9456	R\$ 579.700,00
02	Fretamento por viagem em diárias de ônibus rodoviário com capacidade entre 40 a 56 poltronas.	UNID	200	R\$ 500,00	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL LOTE 01:					R\$ 679.696,00

LOTE 02					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Fretamento por viagem em quilômetros rodados de ônibus rodoviário com capacidade até 30 poltronas.	KM	40.000	R\$ 4,7475	R\$ 189.900,00
02	Fretamento por viagem em diárias	UNID	200	R\$ 500,00	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL LOTE 02:					R\$ 289.900,00

2.2. No preço acima proposto estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas para execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, frete, seguro, combustível, EPI's, transporte dos equipamentos, instalação, montagem e desmontagem, bem como as despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, entre outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado, não cabendo quaisquer reclamações posteriores, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo **CONTRATANTE** para execução completa do objeto.

2.3. Os preços dispostos no presente Termo, somente poderão ser reajustados observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos financeiros alocados na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO/UNIDADE: 02.05.000 – SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.031.2008 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS
FONTE DE RECURSO: 00 – Recurso Próprio

ORGÃO/UNIDADE: 02.06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.039.2020 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FONTE DE RECURSO: 00 – Recurso Próprio

ORGÃO/UNIDADE: 02.07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.122.032.2020 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E

(77) 3628-9000

Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA





000187

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

23 05 19
[Handwritten signature]

TURISMO**FONTE DE RECURSO:** 00 – Recurso Próprio**ÓRGÃO/UNIDADE:** 02.07.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**PROJETO/ATIVIDADE:** 27.813.033.2082 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**FONTE DE RECURSO:** 00 – Recurso Próprio**ÓRGÃO/UNIDADE:** 02.08.000 – SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.050.2031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**FONTE DE RECURSO:** 00 – Recurso Próprio**ÓRGÃO/UNIDADE:** 02.08.100 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.050.2041 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.243.050.2042 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.050.2044 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSO LIVRE**FONTE DE RECURSO:** 28 – FEAS**FONTE DE RECURSO:** 29 – FNAS**FONTE DE RECURSO:** 00 – Recurso Próprio**ÓRGÃO/UNIDADE:** 02.09.100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.051.2054 – GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – RECURSO PRÓPRIO – 15%**FONTE DE RECURSO:** 02 – SAÚDE 15%**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00.00000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA**CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

4.1 Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da protocolização da Nota Fiscal com o devido ateste da execução do objeto.

4.2 A Nota Fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação e deverá vir acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

4.3 A contagem do prazo para pagamento, estando o objeto devidamente executado e toda a documentação completa e de acordo com as cláusulas deste Termo, iniciará somente quando da abertura do expediente de pagamento no órgão que emitiu a nota de empenho ou o contrato.

4.4. O pagamento devido ao contratado será efetuado através de transferência bancária, após a entrega do bem, devidamente atestado o cumprimento da obrigação do objeto da licitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) conferida(s) e

Marcos Frezza

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

(77) 3628-9000

Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

000188

23 09 19 11

aprovada(s) pelo setor de liquidação do Município.

4.5. A nota fiscal/fatura não aprovada pelo **CONTRATANTE**, será devolvida à **CONTRATADA** para as necessárias correções, contando-se os prazos acima estabelecidos a partir da data de sua reapresentação para efeito de pagamento.

4.6. A devolução da fatura não aprovada pelo **CONTRATANTE**, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a **CONTRATADA** suspenda o serviço do objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR

5.1 Fica nomeado como Gestor deste Contrato o Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **RICARDO SCHETTINI KNUPP**, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

5.2. A fiscalização e o acompanhamento da execução deste Instrumento ficarão a cargo do Responsável indicado pelo secretário, que verificará a sua perfeita execução e o fiel cumprimento das obrigações contratadas.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1 O serviço objeto deste Contrato, deverão ser iniciados no prazo de até 02 (dois) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo **CONTRATANTE**, tudo em conformidade com as disposições do edital, da proposta vencedora da licitação e das cláusulas deste instrumento. A critério do Gestor do Contrato, o prazo de início poderá ser adiado.

6.2 O presente Contrato tem será até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, a critério do **CONTRATANTE**, mediante Termo Aditivo, nos moldes da legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 O objeto executado e estando de acordo com o previsto no Edital de Licitação, na Proposta de Preços e nas cláusulas contratuais, e ainda, observada a Legislação em vigor, será recebido pelo **CONTRATANTE** mediante atestado do responsável, anotando nome e matrícula:

7.1.1 provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

7.1.2 definitivamente, após verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DO OBJETO

8.1 O objeto do presente contrato não possui garantia quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a **CONTRATADA** isenta de tal obrigação.

CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

9.1. DA CONTRATANTE

9.1.1. Efetuar o pagamento ao licitante vencedor, quando da sua contratação, de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas neste Edital.

9.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;

Imparcialidade

Handwritten signature and initials.



000189

23 05 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

- 9.1.3. Comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 9.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, por intermédio da fiscalização, o serviço de objeto que estejam em desacordo com o firmado, podendo exigir, a qualquer tempo, a substituição dos que julgar insuficientes ou inadequados;
- 9.1.5. Aplicar a Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais depois de constatadas as irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa;
- 9.1.6. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato.
- 9.1.7. Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

9.2. DA CONTRATADA

- 9.2.1. O serviço deverá ser entregue em conformidade com o Termo de Referência;
- 9.2.2. Efetuar o serviço em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal juntamente com todas as regularidades fiscais em dias;
- 9.2.3. Indicar um representante legal com todos os poderes para representá-lo perante a **CONTRATANTE**.

CIÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 10.1 A inexecução, total ou parcial, do presente Contrato enseja sua rescisão, com as consequentes penalidades contratuais e legais.
- 10.2 O **CONTRATANTE** poderá rescindir unilateralmente o contrato nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem a obrigação de indenizar a **CONTRATADA**, desde que não cause prejuízo à mesma.
- 10.2.1 Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 não cabe à **CONTRATADA** direito a qualquer indenização.
- 10.3. O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito.
- 10.4. A rescisão deste contrato implicará a retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

- 11.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:
- 11.1.1 Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades;
- 11.1.2 Penalidade de multa, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada a sanção oficialmente, aplicada nos seguintes casos e proporções:

(77) 3528-9000

Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

000 190
23 05 19
M

11.1.2.1 Em caso de execução irregular do objeto contratado ou descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente: 10% (dez por cento) do valor total do contrato;

11.1.2.2 Atraso injustificado no início da execução do objeto em relação ao prazo estipulado na cláusula sexta deste contrato e condições dispostas no Termo de Referência: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso sobre o valor total do contrato, até o limite de 30 (trinta) dias, após os quais a multa aplicada será de 0,7% (sete décimos por cento) e a consequente rescisão contratual;

11.1.2.3 Atraso na regularização do serviço rejeitados, após o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de comunicação oficial, sujeitará à **CONTRATADA** multa de 01% (um por cento) do valor do serviço questionada, por dia de atraso.

11.1.3 Rescisão contratual;

11.1.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 2 (dois) anos; e

11.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida após a licitante ressarcir a Administração por eventuais prejuízos causados e, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

11.1.5.1 Para aplicação da penalidade de inidoneidade o prazo de defesa prévia do interessado será de 10 (dez) dias da abertura de vista;

11.1.6 Para aplicação das demais penalidades, o prazo de defesa prévia do interessado será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato;

11.1.7 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, e não terá caráter compensatório, sendo que a sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos;

11.1.8 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia apresentada pela **CONTRATADA**, quando exigida, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia, além da perda desta, a **CONTRATADA** responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Acaso não tenha sido exigida a garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta.

11.1.9 As multas moratórias previstas nos itens acima são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando, porém, o seu total limitado a 30% (trinta por cento) do valor da integralidade da avença.

11.1.10 Nos casos de inadimplemento ou inexecução total do contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA** e motivos injustificados, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração, além de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, independente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em lei.

11.1.11 Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública, a reincidência na prática do ato e as justificativas apresentadas pela **CONTRATADA**, sendo que, se o motivo ocorrer por comprovado



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

23 820 19 11

impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1 O presente contrato somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula no Diário Oficial da Entidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Fica eleito o Foro de Luís Eduardo Magalhães para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

13.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, após lido, o subscrevem.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 23 de Abril de 2018.

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal

TEÓFILO JERÔNIMO P. DA S. MOTTA
Procurador Geral do Município

RICARDO SCHETTINI KNUPP
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

RENA TURISMO LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Jimmy Vance Bezerra Campos
CPF: 052.924.575-23

Tiago Alves de Almeida
CPF: 052.924.885-93

(71) 3628-9000

A. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/10/2019 - AUTOATENDIMENTO - 14.40.12
4624801624 SEGUNDA VIA 0004

000192

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PM LUIS E MAGALHAES-SNA

AGENCIA: 4624-8 CONTA: 17.559-5

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PM LUIS E MAGALHAES-SNA

BANCO: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

AGENCIA: 0911-3 - SICREDI U.F.M.S.

CONTA: 39.863-2

FAVORECIDO: RENA TURISMO LTDA

CPF/CNPJ: 02.196.710/0001-64

VALOR: R\$ 66.350,49

DEBITO EM: 25/10/2019

DOCUMENTO: 102504

AUTENTICACAO SISBB: E.96A.0CC.A22.43A.7F6